



## Estudo Técnico Preliminar nº. 029/2024.

### INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente documento delinea a fase inicial do processo de planejamento e oferece uma análise abrangente para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade especificada a seguir.

O objetivo primordial consiste em examinar minuciosamente a referida necessidade e identificar no mercado a solução mais adequada para atendê-la, em estrita conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Número do Processo Administrativo:** 201/2024.

**Área Requisitante:** Núcleo de Atenção Especializada em saúde

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1. Detalhamento da Necessidade:** Abordagem da Problemática sob a Ótica do Interesse Público.

**1.2.** O Núcleo de Atenção Especializada em Saúde, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, desempenha um papel crucial na oferta de medicamentos de uso contínuo ou não, que não são ofertados pela Farmácia Básica, em especial, nos casos em que a demanda prove espontaneamente e/ou de instância judicial e, cujas especificações técnicas são aquelas descritas na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA e/ou Revista ABC Farma, última edição e atualizada. Os medicamentos serão utilizados para evitar ou prevenir doenças, além de proporcionar uma melhor condição de vida aos usuários.

**1.3.** Para garantir que os usuários do SUS tenham acesso a esses medicamentos e garantir que as doenças sejam devidamente tratadas e/ou prevenidas, é necessário oferecer uma gama de medicamentos garantindo o acesso a medicamentos que não são fornecidos pela Farmácia Básica.

#### 1.4. Justificativa da Necessidade

**1.4.1.**A justificativa para a assegurar a provisão de medicamentos que não constam na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica) ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede municipal e garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados. é multifacetada e alinha-se com o interesse público de várias maneiras.

**1.4.2.**Continuidade e Eficácia do Tratamento: É de suma importância a garantia e continuidade no tratamento eficaz de doenças através do uso de medicação, visto que em alguns casos a falta do tratamento compromete a qualidade de vida do paciente.

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 1.4.3. Bem-Estar do paciente:** Assegurar o acesso a esses medicamentos é um componente fundamental do compromisso com que a Secretaria Municipal de Saúde tem com o paciente, visto que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e a municipalidade por diversas vezes, através do Fundo Municipal de Saúde, atende os municípios economicamente carentes, e vem objetivamente, ofertar a estes municípios serviços e produtos destinados à saúde. O respeito e cuidado adequado aos municípios não apenas refletem os valores éticos da sociedade, mas também impactam diretamente na eficácia do tratamento.
- 1.4.4. Responsabilidade atrelada ao art. 196 da CF/88:** Ao garantir medicamentos adequados a necessidade dos municípios, a secretaria assume um papel responsável do que enuncia o artigo 196 disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, sendo então de suma importância que a nossa constituição seja respeitada e efetivamente aplicada.
- 1.4.5. Atendimento às Demandas da municipalidade:** O Núcleo de Atenção Especializada em Saúde desempenha um papel essencial no atendimento às necessidades dos municípios, especialmente os economicamente carentes. Assegurar o fornecimento de medicamentos é, portanto, uma extensão direta do compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em oferecer serviços de saúde eficazes.
- 1.4.6. Em síntese, a asseguaração de provisões de medicamentos essenciais para o tratamento dos municípios que eventualmente ou continuamente venham a necessitar para o tratamento ou prevenção de doenças emerge como uma necessidade crítica, sustentada pelo compromisso com a eficácia dos serviços de saúde, bem-estar dos municípios, responsabilidade com a saúde, atendimento comunitário e atendimento as demandas da municipalidade. Essa abordagem não apenas fortalece o compromisso que a Secretaria Municipal de Saúde tem com o interesse público, mas também com o atendimento dos pacientes de modo a garantir o acesso a saúde para todos.**
- 1.5. Impactos e Implicações para a Comunidade/Secretaria:** A contratação impactará positivamente a comunidade ao garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde. Os beneficiários diretos são os pacientes que terão a garantia do tratamento, experimentando melhorias em sua saúde. Além disso, a comunidade em geral se beneficia ao contar com um recurso que possibilita o acesso igualitário a saúde.
- 1.6. Desafios a Serem Superados:** Os principais desafios a serem superados incluem a garantia de rapidez e eficiência na entrega dos medicamentos, além da logística de disponibilidade dos medicamentos listados na ABC Farma que também deve ser



cuidadosamente planejada para evitar interrupções no fornecimento, garantindo a continuidade dos tratamentos. Além disso, será fundamental analisar a real necessidade e adequação dos pacientes as regras de vulnerabilidade social para assegurar o cumprimento do estabelecidos.

**1.7. Conexão entre Contratação e Benefícios Coletivos:** A contratação está diretamente conectada aos benefícios coletivos ao fortalecer a oferta de tratamento para a comunidade. Ao assegurar a saúde e bem-estar dos pacientes que necessitam de tratamentos através de medicação, contribuimos para a continuidade de tratamentos bem-sucedidos, impactando positivamente a qualidade de vida dos pacientes. A conexão estabelecida entre a contratação e os benefícios coletivos demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a saúde integral da comunidade.

**1.8. Visão Abrangente do Contexto:** A contratação deve ser considerada dentro de um contexto mais amplo, integrando-se aos esforços da Secretaria Municipal de Saúde na promoção de tratamentos medicamentosos. Além disso, a contratação contribui para a promoção do bem-estar dos pacientes, refletindo os valores de respeito à vida e à saúde dos pacientes. Essa visão abrangente destaca o papel integrador da contratação no contexto da saúde e bem-estar da comunidade.

## 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No processo de levantamento de mercado, esta equipe de planejamento, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, adotou uma abordagem abrangente para identificar as melhores opções para garantir o acesso regular aos medicamentos. A seguir apresentamos detalhadamente a opção encontrada:

### 2.1. Seleção de fornecedores a partir de processos licitatórios adequados e posteriores contratações.

A seleção de fornecedores por meio de processos licitatórios adequados é fundamental para garantir a transparência, a competitividade e a legalidade na contratação de medicamentos essenciais pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

Fornecedores que demonstrem capacidade técnica e financeira para atender às demandas desta Administração Pública podem ser identificados como potenciais participantes do processo licitatório, essa opção também possibilita a análise de reputação, histórico de fornecimento e conformidade com os requisitos legais cuidadosamente avaliados para garantir a seleção dos mais adequados.

A seleção de empresas fornecedoras especializadas é uma abordagem tradicional e amplamente já utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Esse processo assegura a obtenção de produtos de qualidade a preços mais acessíveis; permite a escolha baseada em critérios técnicos, garantindo a adequação dos medicamentos às necessidades específicas da Secretaria.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

No entanto, é crucial garantir uma rigorosa fiscalização para cumprimento dos prazos e padrões de qualidade.

Nesse modelo, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelos pedidos realizados às fornecedoras, já a contratada, fica obrigada a entregar os pedidos dentro do prazo e na quantidade solicitada, sob pena de aplicabilidade das sanções.

Exemplos de empresas fornecedoras especializadas incluem aquelas que se dedicam exclusivamente à produção (laboratórios) e/ou distribuição de medicamentos.

**Vantagens:**

- a. Competitividade entre fornecedores;
- b. Possibilidade de obter melhores preços;
- c. Seleção baseada em critérios técnicos e de qualidade.

**Desvantagens:**

- a. Processo burocrático, que pode prolongar o tempo de aquisição;
- b. Risco de atrasos na entrega se não houver uma fiscalização eficaz.

**Da Definição Da Opção Mais Vantajosa**

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº. 058, de 2022, Inciso III, só foi possível esclarecer sobre as práticas de contratação adotadas tanto por órgãos e entidades públicas quanto por organizações privadas, seja contexto nacional ou internacional, no fornecimento de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Observou-se que conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com o fornecimento do objeto a ser licitado. Por outro lado, a comercialização de medicamentos necessita de autorização específica dos órgãos reguladores, acompanhamento de profissional responsável registrado em órgão de classe competente, gestão dos produtos e cuidados específicos para cada tipo de medicação, o que no presente caso torna evidente que a aquisição de empresa especializada, conforme demanda seja a forma mais célere aos municípios e mais vantajosa ao município, portanto a opção mais viável é a seleção de fornecedores a partir de processos licitatórios adequados e posteriores contratações.

Inicialmente, ao examinar as contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades públicas, constatou-se que a seleção de fornecedores por meio de processos licitatórios adequados e posteriores contratações é uma prática predominante, quase por exclusividade, e foi possível constatar pelos itens dispostos no CATMAT, que para prestação de serviços só dispõe de: Drogas e medicamentos. Esta constatação sugere que a utilização de processos licitatórios para aquisição de medicamentos veterinários é uma abordagem consolidada e eficaz para garantir a transparência, a competitividade e a qualidade, conforme preconizado pela legislação vigente.

Diante desse panorama, torna-se evidente que a seleção de fornecedores por meio de processos licitatórios adequados e posteriores contratações é a estratégia mais alinhada com as



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

melhores práticas de aquisição de medicamentos, tanto no setor público quanto no privado. Essa abordagem não apenas garante a conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas também proporciona maior segurança jurídica e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Continuadamente, a análise dos custos e benefícios da opção para seleção de fornecedores a partir de processos licitatórios adequados e posteriores contratações, conforme previsto na Alínea "c" do Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº. 058, de 2022, revelou uma série de aspectos relevantes para a Secretaria Municipal de Saúde.

Primeiramente, ao avaliar os custos associados a essa modalidade de contratação, foi possível identificar uma maior previsibilidade e controle sobre os gastos, uma vez que os processos licitatórios proporcionam uma definição clara dos descontos e condições de fornecimento dos medicamentos. Além disso, a competição entre os fornecedores durante a licitação tende a resultar em propostas mais vantajosas para esta Administração Pública, contribuindo para a obtenção de descontos mais competitivos e economia de recursos financeiros.

Por outro lado, ao examinar os benefícios dessa opção, destacou-se a garantia da qualidade e regularidade de oferta de medicamentos essenciais para atender as necessidades dos pacientes. A realização de processos licitatórios adequados proporciona a seleção de fornecedores qualificados e idôneos, capazes de fornecer produtos de qualidade e em conformidade com as exigências sanitárias e regulatórias. Além disso, a formalização de contratos por meio desses processos confere segurança jurídica tanto para a Secretaria Municipal de Saúde quanto para os fornecedores, estabelecendo direitos e deveres claros para ambas as partes e mitigando eventuais riscos de irregularidades ou litígios.

Assim, a avaliação dos custos e benefícios da opção para seleção de fornecedores por meio de processos licitatórios adequados e posteriores contratações evidencia que essa modalidade se apresenta como a mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ao combinar a busca pela eficiência e economia com a garantia da qualidade e regularidade no fornecimento dos medicamentos, essa abordagem contribui para a promoção da saúde pública e o atendimento adequado às demandas do Núcleo de atenção especializada.

Delineado na Alínea "d" do Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº. 058, de 2022, a análise das opções alternativas para a oferta de medicamentos, revelou aspectos importantes a serem considerados pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a saúde e o bem-estar dos pacientes.

Inicialmente, a consideração sobre a realização de chamamentos públicos para a aquisição de medicamentos revelou-se desvantajosa devido à falta de processos similares realizados por outros órgãos, dificultando a precificação. Em busca realizada verificou-se a utilização dessa modalidade se dá geralmente em casos de gestão de unidades e não somente em casos de



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 16  
Ass. 4

aquisição de medicamentos. Esta ausência de referência de preços torna difícil a definição de critérios objetivos para a seleção de fornecedores e a avaliação da adequação dos valores propostos, comprometendo a transparência e a competitividade do processo.

Quanto a opção de doações, ou permutas, disposta na Alínea "e" do Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº. 058, de 2022, a Administração Pública pode optar por não aceitar doações/permutas de medicamentos por várias razões. Primeiramente, a falta de controle sobre a quantidade e tipo de medicamentos doados pode dificultar a gestão adequada do estoque e a distribuição eficiente para atender às necessidades específicas dos usuários. Além disso, doações e permutas podem apresentar riscos para os pacientes, incluindo medicamentos vencidos, falsificados ou mal armazenados.

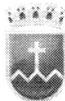
Receber doações também pode criar desafios logísticos e operacionais, como o armazenamento adequado dos medicamentos e a garantia de que são utilizados dentro do prazo de validade. Cumprir regulamentações e protocolos relacionados à segurança e qualidade dos medicamentos também pode ser comprometido, caso as doações, ou permutas, não atendam aos padrões estabelecidos. Aceitar doações pode levantar também questões de autonomia e transparência da Administração Pública, interferindo na capacidade de tomar decisões independentes sobre a aquisição e uso desses medicamentos.

Diante dessas considerações, reforça-se a importância da manutenção da formalização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, julgamento por menor desconto por item, para a aquisição de medicamentos listados na revista ABC Farma pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta abordagem não apenas proporciona maior controle sobre os custos e a qualidade dos produtos adquiridos, mas também promove a transparência, a competitividade e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida foi a primeira opção, referente a contratação de fornecedores visando garantir a eficácia, transparência e competitividade no processo de aquisição de medicamentos listados na revista ABC Farma. Esta abordagem oferece uma estrutura formal e normativa que permite a escolha do fornecedor mais qualificado, assegurando que a Secretaria Municipal de Saúde atenda aos padrões de qualidade necessários para os tratamentos.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, para aquisição de medicamentos listados na revista ABC Farma, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.



Portanto, a aquisição de medicamentos listados na revista ABC Farma deve ser conduzida de acordo com os preceitos legais, técnicos e administrativos estabelecidos. É essencial garantir que o processo de aquisição seja transparente, competitivo e eficiente, visando fornecer medicamentos de qualidade e atender às necessidades de saúde da população de forma adequada.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para contratação de uma empresa especializada na comercialização de medicamentos é uma medida estratégica e fundamental para assegurar o acesso a esses produtos para os usuários vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

Ademais, para garantir que a necessidade identificada seja atendida claramente, será necessário adotar algumas estratégias:

- a. Deve-se exigir dos fornecedores a observância rigorosa das normas de qualidade e segurança estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como a realização de testes e análises laboratoriais para assegurar a eficácia e segurança dos medicamentos.
- b. Os fornecedores serão contratados com base em prazos de entrega, previamente estabelecidos em instrumento convocatório, e garantam o fornecimento dos medicamentos, evitando rupturas de estoque e interrupções que possam comprometer o fornecimento de medicamentos.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, na conformidade com Art. 6º, Inciso XIII da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado, para fornecimento de parcelada, de modo a suprir a Secretaria com materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

**4.2.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

**4.2.1.** A tabela disposta no DFD apresenta valores para assegurar os itens e quantidades de medicamentos conforme a necessidade dos pacientes atendidos pelo Núcleo de Atenção Especializada em Saúde e devem ser entregues em conformidade com a descrição apresentada pelo paciente e compatíveis com as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência, o qual será devidamente elaborado e autorização da Autoridade Competente.

**4.2.2.** O prazo de vigência do contrato será no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura e homologação do processo licitatório, prorrogável na conformidade com as disposições legais e editalícias. Essa extensão oferece tempo suficiente para avaliar o desempenho do fornecedor, fazer ajustes necessários e garantir a eficiência contínua da prestação de serviços.



## 5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

5.1. Conforme o levantamento efetuado, os itens e as quantidades a serem adquiridas estão dispostas no Documento de Formalização de Demanda e detalhados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VI. Estimado
1	Medicamentos Éticos (de referência)	Und.	De acordo com as necessidades do Fundo municipal de saúde.	R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais).
2	Medicamentos Similares	Und.		
3	Medicamentos Genéricos	Und.		

5.2. Conforme apresentado pelo setor demandante, o levantamento foi elaborado com base na necessidade de aquisição de medicamentos de uso contínuo ou não, em especial, nos casos em que a demanda surge espontaneamente e/ou de instância judicial. O cálculo da demanda estimada para o cumprimento das ações desta entidade pública foi minuciosamente planejado pelos setores gerenciais técnicos e administrativos demandantes.

5.3. A interação entre os setores gerenciais técnico e administrativo é crucial para a elaboração de estratégias assertivas. A colaboração estreita permite a consideração de variáveis complexas, como a expansão da cobertura de serviços, mudanças demográficas e avanços tecnológicos na área da saúde.

5.4. Com o objetivo de assegurar uma contratação alinhada às demandas reais e promover eficiência, busca-se garantir a conformidade com as expectativas estabelecidas nos cronogramas federais, estaduais e municipais. A atuação da Secretaria Municipal de Saúde pauta-se na execução de ações em estrita conformidade com as obrigações legais a que está vinculada, bem como com as diretrizes estabelecidas, garantindo assim o atendimento eficaz às normativas e metas estipuladas pelos órgãos competentes.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. Com base no Inciso III do Artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021, é importante destacar que, na fase de planejamento de compras e serviços, diversos fatores devem ser considerados. Entre eles, a expectativa anual com base na média de consumo anterior.

6.2. Nesse contexto, percebe-se que a demanda para aquisição de medicamentos listados na revista do ABC FARMA está em total conformidade com as disposições legais, e demonstra o compromisso da Secretaria em seguir as diretrizes estabelecidas pela lei.



**4.2.3.** O instrumento de convocação deverá estar de acordo com as exigências do Decreto Municipal nº. 091/2023, que regulamenta o tratamento favorecido, direcionado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e nas obras no âmbito do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

**4.2.4.** Os medicamentos devem atender a rigorosos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e normativas específicas do setor. Certificações, testes laboratoriais e comprovação de conformidade são requisitos essenciais para garantir a segurança, eficácia e confiabilidade dos fármacos fornecidos.

**4.3.** Requisitos específicos para os licitantes e contratados:

**4.3.1.** Habilitação Jurídica;

**4.3.2.** Regularidade Fiscal e Trabalhista;

**4.3.3.** Qualificação Econômica e Financeira;

**4.3.4.** Qualificação Técnica, que incluem:

- a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b. Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da respectiva sede ou domicílio, ou comprovante de que a empresa é isenta.
- c. Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação (ou publicação de sua concessão), expedida pelo Ministério da Saúde ou comprovante de que a empresa é isenta.
- d. Autorização Especial para comercializar e/ou distribuir MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, fornecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**4.4. Justificativa Técnica:** Os requisitos estabelecidos têm como base a busca pela excelência na qualidade dos medicamentos, garantindo que atendam aos mais altos padrões de segurança e eficácia.

**4.5. Justificativa Econômica:** Ao estabelecer requisitos claros contribui-se para a eficiência econômica da contratação, a partir de padrões mínimos de qualidade, evita-se a aquisição de medicamentos inadequados que poderiam resultar em custos adicionais relacionados a retrabalhos ou problemas de saúde pública.

**4.6.** Dessa forma, ao estabelecer requisitos claros para a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde busca garantir que a escolha de Empresas Fornecedoras Especializadas por meio de seleção adequada resulte não apenas em uma aquisição eficiente de medicamentos, mas também em benefícios técnicos e econômicos para a saúde pública.



- 6.3.** Aplicando a metodologia da tabela disposta no anexo I, de acordo com pesquisa realizada em sites especializados, os itens terão descontos de 6,61% (seis virgula sessenta e um por cento) nos medicamentos de referência, 10,17% (dez virgula dezessete por cento) nos medicamentos similares e 11,42% (onze virgula quarenta e dois por cento) nos medicamentos genéricos, considerando o valor estipulado em 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais).
- 6.4.** Mapa Comparativo se encontra devidamente dispostos no Anexo I deste ETP.
- 6.5.** Por fim, é importante ressaltar que a pesquisa ficará vinculada ao valor estimado que foi formalizado no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 e descrito no Documento de Formalização de Demanda e neste ETP. Este plano é uma ferramenta essencial para o planejamento e a execução das contratações públicas, garantindo assim, a melhor aplicação dos recursos públicos.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 7.1.** A natureza dos medicamentos listados na revista do ABC FARMA permite a divisão clara em diferentes tipos e quantidades, tornando possível a aquisição por item sem comprometer a qualidade ou a eficiência do processo.
- 7.2.** A aquisição por item é tecnicamente viável, pois os medicamentos podem ser divididos em medicamentos de referência, similares e genéricos, e tendo em vista que os preços variam de acordo com a categoria, cada um com especificações e características próprias, o que facilitará a avaliação técnica e a comparação de propostas.
- 7.3.** A aquisição por item não implica em perda de escala, uma vez que os volumes adquiridos podem ser mantidos ou ajustados de acordo com a demanda específica de cada tipo de medicamento, proporcionando maior flexibilidade operacional.
- 7.4.** A estratégia de subdivisão por item surge como uma abordagem inteligente e adaptativa para enfrentar a complexidade do mercado, aproveitando as flutuações de preços no dinâmico cenário atual.
- 7.5.** A aquisição por item proporciona flexibilidade para adaptar a demanda de medicamentos de acordo com as necessidades do Núcleo de Atenção Especializada (NUAES) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.6.** A aquisição por item permite um controle mais detalhado sobre os gastos, garantindo maior transparência no processo e facilitando a gestão fiscalização contratual.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 8.1.** Considerando a especificidade e a natureza dos serviços a serem contratados, não há, neste momento, a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto deste edital. Todas as atividades e ações necessárias para a adequação, aquisição e uso dos medicamentos serão conduzidas internamente pela



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana em conformidade com as necessidades do Núcleo de Atenção Especializada (NUAES).

**8.2.** Para garantir a eficácia e a eficiência na execução do objeto, a Secretaria Municipal de Saúde dedicará recursos e esforços internos para realizar todas as etapas relacionadas a aquisição dos medicamentos. Isso inclui, mas não se limita a:

**8.2.1.** Avaliação periódica das necessidades dos medicamentos com base na demanda do Núcleo de Atenção Especializada (NUAES) em atendimento a demandas programadas, esporádicas, casos emergenciais e ordens judiciais;

**8.2.2.** Elaboração de especificações técnicas para os medicamentos a serem adquiridos, considerando critérios de qualidade, segurança e eficácia;

**8.2.3.** Formalização de processo licitatório para a seleção de fornecedores, seguindo as normativas legais e os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

**8.2.4.** Formalização de contratos com os fornecedores selecionados, estabelecendo cláusulas claras e objetivas quanto às responsabilidades das partes, prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais condições pertinentes;

**8.2.5.** Recebimento e conferência dos medicamentos entregues, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e a quantidade solicitada;

**8.2.6.** Distribuição eficiente dos medicamentos para os pacientes, considerando as necessidades específicas.

**8.2.7.** Registro e documentação detalhada de todas as etapas do processo de aquisição e uso dos medicamentos, assegurando a transparência, a rastreabilidade e a prestação de contas.

**8.3.** Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana assume a responsabilidade integral pela gestão e execução das atividades relacionadas a distribuição dos medicamentos, garantindo o tratamento dos pacientes.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**9.1.** A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras, juntamente com o planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nos itens a seguir: DROGAS E MEDICAMENTOS, e Grupo Nominal 6505 – DROGAS E MEDICAMENTOS. O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 4.492.345,84 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1.** Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na aquisição de medicamentos listados na revista do ABC FARMA Núcleo de Atenção Especializada



(NUAES) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, são diversos, apresentaremos os principais:

**10.2. Efetividade do Tratamento:**

**10.2.1.** Melhoria na Saúde dos pacientes: Assegurar que os pacientes recebam tratamento adequado com os remédios adequados para cada caso, contribuindo para a saúde e bem-estar dos usuários desta secretaria.

**10.2.2.** Consistência e Continuidade nos Tratamentos: Garantir a oferta contínua de medicamentos, evitando interrupções nos tratamentos e proporcionando resultados mais consistentes aos beneficiários.

**10.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável:**

**10.3.1.** Estímulo à Economia Local: Priorizar fornecedores locais, dentro dos limites legais, como cooperativas de produtores, promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade e fortalecendo os laços entre o município e os produtores locais.

**10.3.2.** Práticas Sustentáveis: Exigir práticas sustentáveis por parte dos fornecedores, incentivando a produção e entrega dos medicamentos de forma ecologicamente responsável, minimizando impactos ambientais negativos.

**10.3.3.** Responsabilidade Socioambiental: Integrar critérios de responsabilidade socioambiental na contratação, contribuindo para a conscientização e promoção de práticas comerciais sustentáveis.

**10.4. Resultados Sociais e Comunitários:**

**10.4.1.** Bem-Estar dos Beneficiários: Garantir a continuidade e eficácia dos tratamentos, promovendo o bem-estar dos beneficiários.

**10.4.2.** Integração Comunitária: Reforçar o papel da Secretaria Municipal de saúde como parte integrante da comunidade, oferecendo serviços de qualidade e gerando impactos positivos na qualidade de vida da população.

**10.5. Contribuição para o Desenvolvimento Nacional:**

**10.5.1.** Fortalecimento da Cadeia Produtiva: Estimular o desenvolvimento de uma cadeia produtiva local para medicamentos, promovendo a produção nacional e contribuindo para a autonomia do país no setor.

**10.5.2.** Criação de Empregos: Fomentar a criação de empregos locais, especialmente em comunidades menos favorecidas, gerando impactos sociais e econômicos positivos.

**10.6. Medidas de Avaliação e Monitoramento:**

**10.6.1.** Indicadores de Saúde: Monitorar a saúde e o bem-estar dos pacientes como indicadores diretos da qualidade dos medicamentos fornecidos.

**10.6.2.** Satisfação dos Beneficiários: Avaliar a satisfação dos beneficiários em relação à continuidade dos tratamentos e à qualidade dos serviços prestados.

**10.6.3.** Relatórios de Desempenho Socioambiental: Exigir relatórios periódicos dos fornecedores sobre suas práticas sustentáveis e impactos socioambientais.



#### **10.7. Desenvolvimento Sustentável no Longo Prazo:**

**10.7.1.** Legado Sustentável: Criar uma base sólida para práticas sustentáveis que possam perdurar além do período contratual, promovendo um legado positivo para o município e a comunidade.

**10.8.** Ao buscar esses resultados, a contratação não apenas atende às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, mas também contribui para a construção de um ambiente sustentável, promovendo o desenvolvimento local e nacional de maneira ética e socialmente responsável. Essa abordagem visa não apenas aos resultados imediatos, mas também à construção de uma base sólida para o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

#### **11. DAS PROVIDÊNCIAS**

**11.1.** Como já é de costume licitação para aquisição de medicamentos listados na revista do ABC FARMA, realizada por Pregão Eletrônico, julgamento de proposta por maior desconto.

**11.2.** Antes da formalização do contrato e na execução do mesmo, a Secretaria deve oferecer capacitação a seus servidores ou empregados envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Isso assegura um entendimento aprofundado das especificidades do contrato, possibilitando uma supervisão eficaz.

**11.3.** A Administração deve realizar ações prévias que garantam a adequada execução do contrato. Isso inclui a definição de critérios de desempenho, metas e prazos, além de estabelecer protocolos para resolução de eventuais conflitos e penalidades em caso de descumprimento contratual.

**11.4.** As ações necessárias devem ser sistematizadas através de um plano de ação ou matriz de risco, quando houver a formalização de contrato. Esta ferramenta de gestão deve conter, no mínimo, informações sobre a atividade a ser realizada, o responsável por executá-la, a data de início e a data de término.

**11.5.** Estas providências, quando adotadas de maneira integrada e criteriosa, contribuem significativamente para o sucesso da contratação, minimizando riscos e assegurando a efetiva aquisição de medicamentos para atender as demandas do Núcleo de Assistência Especializada em Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A aquisição de medicamentos listados na revista do ABC FARMA pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana não deve apenas atender às demandas do Núcleo de Assistência Especializada em Saúde, mas também considerar os impactos ambientais associados a esse processo. Para isso, é essencial adotar medidas mitigadoras adequadas



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

que promovam práticas sustentáveis. Dentre as diretrizes que podem ser adotadas, destacam-se as seguintes:

**12.1.1.** Primeiramente, é importante priorizar a aquisição de medicamentos de fabricação nacional sempre que possível. Optar por produtos produzidos localmente reduz os impactos ambientais relacionados ao transporte e à logística, além de estar em conformidade com regulamentações ambientais mais rígidas.

**12.1.2.** Ao selecionar fornecedores, a Secretaria pode exigir práticas ambientalmente responsáveis, incluindo avaliação do compromisso dos fornecedores com a redução de resíduos, o uso de embalagens recicláveis e a minimização do consumo de recursos naturais.

**12.1.3.** Durante a execução do contrato, é fundamental monitorar continuamente os impactos ambientais envolvidos na aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos, ao qual pode ser feito por meio de relatórios de sustentabilidade fornecidos pelos contratados, inspeções regulares e avaliações de desempenho ambiental.

**12.1.4.** Ao especificar os requisitos técnicos dos medicamentos, a Secretaria pode priorizar produtos com baixo consumo de energia e materiais sustentáveis em suas embalagens. Essa abordagem contribui para a redução do impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do produto.

**12.1.5.** Por fim, a implementação de um sistema de logística reversa para medicamentos vencidos, danificados ou não utilizados é essencial, pois, permite o descarte adequado desses medicamentos, minimizando os impactos ambientais associados ao seu descarte inadequado e promovendo a reciclagem de materiais sempre que possível.

**12.2.** Ao adotar essas medidas, a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana estará não apenas atendendo às necessidades dos usuários do Núcleo de Assistência Especializada em Saúde, mas também promovendo práticas mais sustentáveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**13.1.** A análise da viabilidade da Contratação de Fornecedores Através de Licitação Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 18, §1º, Inciso XIII, revela que a escolha de contratar uma empresa para prover medicamentos para garantir a saúde e o bem estar dos usuários do Núcleo de Assistência Especializada em Saúde para tal finalidade apresenta-se como a **opção que atende a necessidade demandada**.

**13.2.** Do ponto de vista técnico, a contratação de empresas oferece praticidade e eficiência no fornecimento contínuo dos itens necessários para atender as demandas



programadas ou esporádicas, casos emergenciais e ordens judiciais, de forma a garantir os direitos dos usuários do SUS.

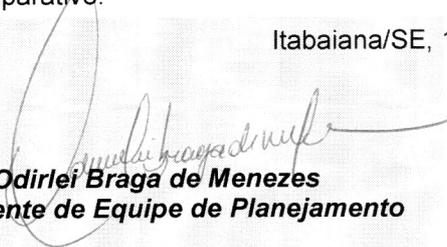
**13.3.** No aspecto ambiental, a escolha de empresas que obedeça às legislações e realize práticas sustentáveis, como a destinação correta de resíduos e a implementação de medidas para redução de impactos ambientais, reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE com a responsabilidade ambiental. A busca por estabelecimentos que promovam ações ecologicamente corretas contribui para a preservação do meio ambiente, alinhando a gestão pública aos princípios da sustentabilidade.

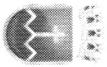
**13.4.** Assim, ao considerar a razoabilidade e a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, a contratação de empresas fornecedoras emerge como a opção mais coerente para atender às demandas do Núcleo de Assistência Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, conforme preconiza a legislação vigente.

#### 14. ANEXOS

**14.1.** Anexo I – Mapa comparativo.

Itabaiana/SE, 14 de novembro de 2024.

  
**Odirlei Braga de Menezes**  
**Presidente de Equipe de Planejamento**



Estado de Sergipe  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

**Anexo I – Mapa Comparativo**

**Opção 01 – Contratação de Fornecedores Através de Licitação:**

I. Pesquisa Através do Licitanet:

Éticos/Referências					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE	Processo - 01/2024	3,84%	Média Inicial	<b>6,61%</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ/SE	Processo - 001/2024	8,00%	Desv. Padrão	1,96%	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE	Processo - 06/2024	7,99%		4,65%	
			M. Desv. P	<b>5,92%</b>	

Similares					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB	Processo -005/2024	8,00%	Média Inicial	<b>10,17%</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE	Processo -06/2024	10,99%	Desv. Padrão	1,55%	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE	Processo -08/2024	11,51%		8,62%	
			M. Desv. P	<b>9,76%</b>	

Genéricos					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE	Processo -09/2023	12,33%	Média Inicial	<b>10,63%</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB	Processo -005/2024	9,05%	Desv. Padrão	1,34%	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE	Processo -06/2024	10,50%		9,28%	

